



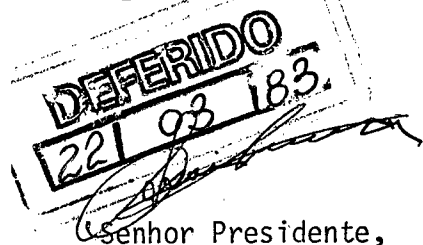
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 075, DE 1.983



Senhor Presidente,

O ritmo desenvolvimentista existente em nosso Estado, exige do trabalhador um desgaste físico e mental intenso, para poder desempenhar seu papel de molde a acompanhar o processo acelerado de crescimento econômico. Dessa forma é necessário que se tomem medidas, aliás preconizadas pela moderna psicologia, objetivando oferecer ao trabalhador meios e momentos de lazer, que proporcionem uma recuperação deste desgaste.

Verifica-se, também, que possuindo o obreiro algumas - horas de lazer, onde o esporte, a leitura, o cinema ou outros derivativos possam exercer uma função de recuperação, há o aumento de sua produtividade.

O Município de Caieiras experimenta, atualmente, um surto de real e inegável progresso, principalmente o bairro de Vila Rosina, que sofre hoje, a eclosão de uma esplendida densidade demográfica. E esse núcleo de força e trabalho merece, por parte das autoridades, uma atenção especial, sob o aspecto de necessidade de lazer, pois é óbvio que um entretenimento sadio e que o esporte, praticado com frequência e método, predispõem o ser humano a levar u ma vida física e mental melhor.

A construção de um Centro de Lazer, no bairro de Vila Rosina, é medida que se impõe, pois aquela comunidade vem praticando futebol no campo que se encontra em precaríssimo estado de conservação, não possuindo nem mesmo um vestiário para os jogadores se trocarem.

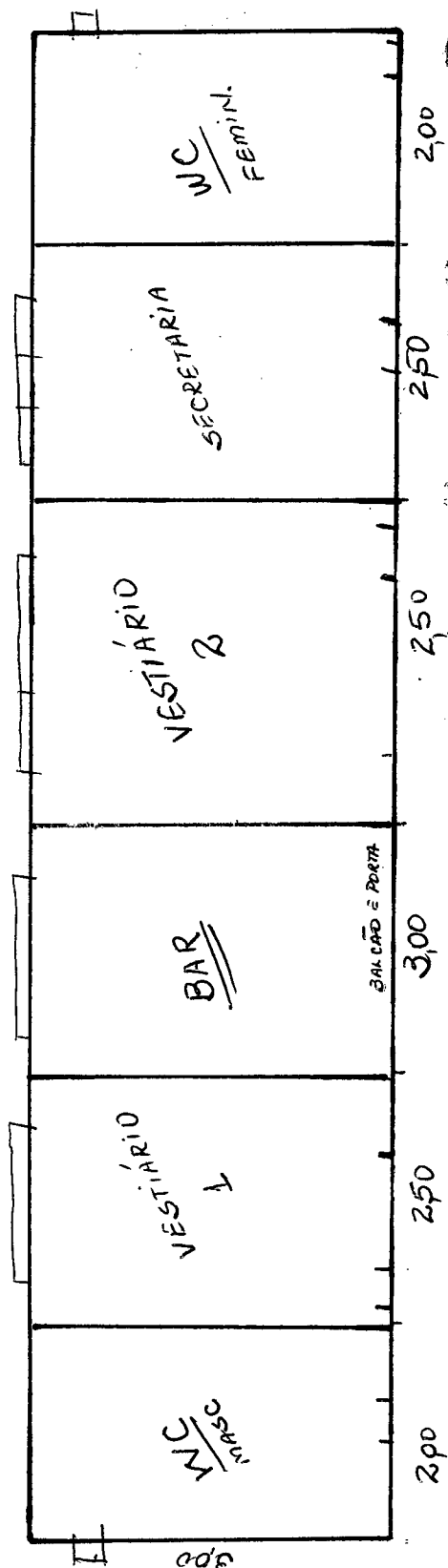
O Esporte Clube Internacional, que se utiliza daquele campo, sabedor da precariedade econômica do município, coloca-se a disposição pa ra executar o serviço de construção dos vestiários, necessitando apenas que o Po der público envie os materiais necessários para sua construção, razão pela qual apresentamos a seguinte Indicação:

INDICAMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhes urgentes providen - cias para dotar o ~~campo~~ de futebol de Vila Rosina de vestiários, bastando apenas a cessão do material, que a própria comunidade se encarregará da construção.

PROF. NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA
VEREADOR

210

CROKI PARA O VESTIÁRIO
VILA ROSINA



MATERIAL NECESSÁRIO

- 3 metros de pedra britada nº 1
- 1000 blocos comum digo tijolos comum
- 48 metros de laje
- 2.500 blocos
- 40 sacos de cal
- 30 sacos de cimento
- 10 metros de areia
- 18 m cano 3/4 polegadas
- 10 cotovelos 3/4
- 6 portas
- 1 pia
- 5 ralos
- 1 porta de aço
- 2 bacias para banheiro
- 2 lavatórios
- 8 barras de cano de 2/4

Dei